DECRETO N° 2.026/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no artigo 167, § 3° da Constituição Federal, artigo 44 da lei 4.320/64 e do artigo 6° da Lei 1.399/2021.

Considerando o Ofício 30/2022 da Presidência da Câmara Municipal de Ijaci,

Considerando o Memorando 31 /2022 da Câmara Municipal enviada ao Controle Interno

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito por superávit financeiro, no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para atender a seguinte programação orçamentária:

Órgão 01 - Câmara Municipal de Ijaci
Unidade 01- Câmara Municipal
Função – 1
Sub função: 031
Programa: 0001
Projeto Atividade: 3.001 Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara
Elemento: 4.4.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Recurso: 200
Valor: 180.000,00

Art. 2° -Para suportar o crédito aberto na forma do artigo 1°, serão utilizados recursos de Superavit Financeiro verificado no balanço Patrimonial.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 24 de junho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal